



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
Secretaria de Governo

PUBLICADO

26 / 06 / 05  
2165 pag. 11  
J. Régis

## DECRETO N.º 473 de 30 de maio de 2005

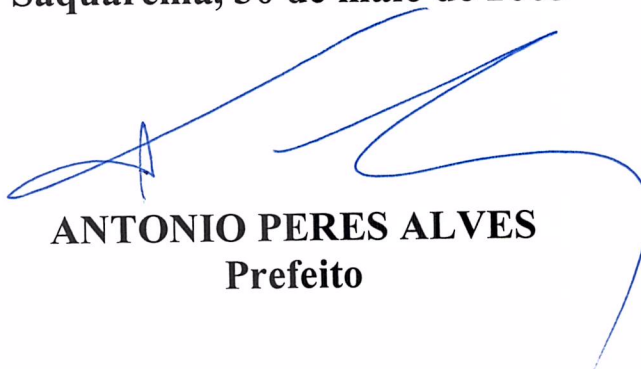
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artº 1º - A partir do dia 06 de junho do corrente ano, o expediente na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema passará a ser de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 h.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de maio de 2005



ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito